

EDITAL Nº 004/ECJS/2025

Estabelece normas para submissão, apresentação e publicação de artigos científicos em e-book no âmbito do 4º Congresso Brasileiro de Direito Imobiliário, Notarial e Registral, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, promovido pelo Curso de Direito de Balneário Camboriú, Escola de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIVALI, Subseção da OAB de Balneário Camboriú e Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, destinado a acadêmicos, professores e profissionais de graduação e pós-graduação de instituições nacionais e internacionais.

O Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais no uso de suas atribuições legais torna público, a Comissão Organizadora do 4º Congresso Brasileiro de Direito Imobiliário, Notarial e Registral, promovido pelo Curso de Direito de Balneário Camboriú, Escola de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIVALI, Subseção da OAB de Balneário Camboriú e Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, divulga as normas para submissão, apresentação e publicação de artigos científicos em e-book, em comemoração ao evento que ocorrerá nos dias 11 e 12 de setembro de 2025. Este edital destina-se a acadêmicos, professores e profissionais de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) de instituições nacionais e estrangeiras, conforme as normas a seguir:

Capítulo I – Da Data para Submissão e dos Resultados

Art. 1º O período para submissão dos artigos científicos será de 18 de agosto de 2025, às 0h01min, a 4 de setembro de 2025, às 23h59min.

Art. 2º A lista dos artigos aprovados será publicada no site <https://www.univali.br/graduacao/direito-balneario-camboriu/> até 9 de setembro de 2025, sendo responsabilidade dos autores consultar o resultado da seleção.

Capítulo II – Do Procedimento para Submissão

Art. 3º A submissão dos artigos deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, para o endereço: congressoartigos@univali.br.

Parágrafo único. No ato da submissão, o autor deverá indicar se a apresentação do artigo será presencial ou virtual (on-line).

Art. 4º A submissão de artigos se limita a duas por autor.

Art. 5º A submissão deverá incluir dois arquivos:

- a) Um arquivo em formato Word com identificação do(s) autor(es).
- b) Um arquivo em formato PDF, sem identificação do(s) autor(es), para avaliação cega.

Art. 6º Cada artigo poderá ter até dois autores, sendo obrigatória a titulação de mestre ou doutor para ao menos um deles. O coautor, caso haja, não precisa possuir titulação acadêmica específica.

Parágrafo único. Apenas um autor deverá realizar a submissão, incluindo o coautor, quando houver, no sistema de inscrição.

Art. 7º Após a submissão, não serão permitidas alterações, correções ou substituições no artigo.

Art. 8º Ao submeter o artigo, o(s) autor(es) cede(m) os direitos de publicação, reprodução e armazenamento do conteúdo à organização do evento, de forma gratuita, irrevogável e por tempo indeterminado, concordando expressamente com esta condição.

Capítulo III – Das Áreas Temáticas

Art. 9º Os artigos devem abordar temas relacionados ao Direito Imobiliário, Notarial e Registral, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Contratos imobiliários e garantias;
- b) Direito registral e notarial;
- c) Incorporações imobiliárias e condomínios;
- d) Regularização fundiária;
- e) Aspectos tributários e urbanísticos do direito imobiliário;
- f) Inovações tecnológicas no mercado imobiliário;
- g) Sustentabilidade e direito imobiliário.

Capítulo IV – Do Cronograma

Art. 10 O cronograma do evento estabelece que o prazo para submissão dos artigos terá início em 18 de agosto de 2025 e se encerrará em 4 de setembro de 2025. A divulgação dos artigos aprovados ocorrerá até 9 de setembro de 2025. As apresentações dos trabalhos selecionados serão realizadas nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, no período vespertino, entre 14h e 17h.

Capítulo V – Das Normas para Redação do Artigo

Art. 11 Os artigos devem ter entre 15 e 20 páginas, incluindo referências citadas.

Parágrafo único. Os artigos devem ser inéditos, não publicados ou em processo de avaliação em outros periódicos ou eventos.

Art. 12 Os artigos devem seguir a seguinte estrutura:

- a) Título em português e em inglês;
- b) Resumo (máximo de 250 palavras) e abstract em português e em inglês;

- c) Três a cinco palavras-chave em português e em inglês;
- d) Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas;
- e) Identificação do(s) autor(es) em nota de rodapé no arquivo Word, contendo titulação, instituição, país e e-mail.

Art. 13 As normas de formatação são:

- a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- b) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- c) Margens: 3 cm (superior, inferior, esquerda e direita);
- d) Papel: A4;
- e) Alinhamento: justificado;
- f) Parágrafo: recuo de 1,25 cm, sem espaçamento anterior ou posterior.

Art. 14 Regras para citações e referências:

- a) Citações curtas (até 3 linhas): entre aspas, no corpo do texto, sem itálico;
- b) Citações longas (mais de 3 linhas): recuo de 4 cm, fonte Times New Roman 10, espaçamento simples, sem aspas;
- c) Referências: indicadas em notas de rodapé (referência completa na primeira citação; nas subsequentes, autor, título da obra e página);
- d) Não serão aceitos sistemas autor-data, op. cit., idem ou ibidem;
- e) Títulos de obras em negrito, não em itálico.

Art. 15 O conteúdo dos artigos é de responsabilidade exclusiva dos autores e não reflete a opinião da organização do evento.

Capítulo VI – Da Avaliação

Art. 16 A avaliação dos trabalhos será realizada por profissionais titulados e membros da Comissão Organizadora do evento. A nota mínima para aprovação será 8,5 (oito vírgula cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único. Serão considerados na avaliação os seguintes critérios: originalidade do tema, coerência entre o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia adotada, relevância contemporânea, qualidade da redação e profundidade das referências utilizadas.

Capítulo VII – Da Apresentação dos Artigos

Art. 17 Cada artigo aprovado será apresentado por um único autor, com duração máxima de 10 minutos, no idioma do artigo (português, inglês, espanhol ou italiano).

Parágrafo 1º A apresentação poderá ser presencial ou virtual. Para apresentações virtuais, é obrigatório o uso de webcam e microfone funcionais, com ingresso na sala virtual com 30 minutos de antecedência.

Parágrafo 2º A apresentação deve ser feita por um dos responsáveis pelo artigo, podendo ser o autor ou coautor.

Art. 18 O apresentador deve participar de toda a sessão de apresentações, não apenas da própria.

Art. 19 Todos os autores receberão certificado de apresentação.

Capítulo VIII – Da Publicação no E-book

Art. 20 Todos os artigos aprovados e apresentados serão publicados em e-book com ISBN, com cessão de direitos autorais pelos autores à organização.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 21 Artigos que não atenderem às normas deste edital ou às normas de ética em publicação serão desclassificados.

Art. 22 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Alceu de Oliveira Pinto Júnior
Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais